

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 20 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XXII do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o pleito de Redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), na modalidade Implantação, constante do Processo n° 59004/007284/2017-24, em favor da empresa GOW HELMETS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n° 18.243.891/0001-72, localizada no município de Pimenta Bueno, Estado do Rondônia, com base no Parecer de Análise n° 20/2018-CIF/CGINF/DGFAI, registrado no SEI sob o n° 0063447, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo na forma ali sumariada, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao artigo 1° da Medida Provisória n° 2.199-14/2001, ao Decreto n° 4.212/2002 e a Resolução n° 65/2017, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Sudam, que aprovou a consolidação do Regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela SUDAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon

Diretora de Administração

1 de 2 20/04/2018 17:35



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva**, **Superintendente**, em 20/04/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus**, **Diretor**, em 20/04/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon**, **Diretor**, em 20/04/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



T. L. D. A auten deste documento pode ser conferida no site h de p://sei.sudam.gov.br / /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0064119 e o código CRC 8B84737F.

Referência: Processo nº 59004.007284/2017-24 SEI nº 0064119

2 de 2 20/04/2018 17:35